



**Departamento de Mídias Digitais
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Universidade Federal da Paraíba**

Concurso para o Magistério Superior (Edital 57/2022) Área: Comunicação/Computação

Resposta a Recurso Interposto

Candidata: SHEYLA NATÁLIA DE MEDEIROS

Data da Interposição: 27/11/2023

Solicitação:

1) A candidata alega que, devido a algumas particularidades que ocorreram no contexto do Exame do Plano de Trabalho, conforme elencadas a seguir, teve o seu desempenho impactado negativamente:

- O atraso para início do Exame do Plano de Trabalho impactou a dinâmica do processo e também pode ter contribuído para um ambiente menos propício na hora da apresentação, podendo ter tido implicações na fluidez da apresentação;
- A interrupção de energia ocorrida, que resultou em interrupção na etapa de apresentação, pode ter prejudicado a dinâmica da exposição e a fluidez do raciocínio;
- A troca de bateria da câmera, que resultou em interrupção na etapa de arguição, gerou uma quebra no fluxo de raciocínio e também afetou a ordem natural das respostas.

2) A candidata alega que a comissão examinadora teve percalços e se equivocou na avaliação do Exame do Plano de Trabalho, uma vez que 6 (seis) dos 10 (dez) critérios de avaliação indicados no item 8.9.2 do Edital receberam pontuação incongruente com o material apresentado e a apresentação realizada. Os critérios questionados são os seguintes:

- Domínio do assunto;
- Consistência teórica e/ou técnica;
- Exequibilidade de execução do plano de trabalho;

- Viabilidade teórica e/ou técnica;
- Adequação do plano de trabalho à formação ou às atividades científicas do candidato;
- Relevância do plano de trabalho em relação à área em que se insere.

Por esta razão, pede reconsideração da sua pontuação.

Resposta:

A Comissão Examinadora do Concurso para a Área de Comunicação/Computação, Edital N° 57/2022, se reuniu e decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido da candidata SHEYLA NATÁLIA DE MEDEIROS. Portanto, mantém a sua nota, conforme indicada no documento de publicação do resultado do Exame do Plano de Trabalho. A explicação para tal decisão é apresentada a seguir, dividida em 3 (três) partes: 1) Documento do Plano de Trabalho; 2) Apresentação Oral do Plano de Trabalho; 3) Formação da Candidata em Relação ao Plano de Trabalho Apresentado.

1) Documento do Plano de Trabalho

Após a análise do recurso interposto, é importante ressaltar alguns pontos relevantes, pois o concurso busca um profissional capaz de contribuir nas áreas de Comunicação e Computação, no âmbito do Departamento de Mídias Digitais, tendo como base um conteúdo programático estabelecido para as diversas etapas da seleção (Escrita, Didática e Plano de Trabalho).

Neste contexto, foi observado que a abordagem do plano de trabalho concentrou-se fortemente no campo das Tecnologias Assistivas, um tema indubitavelmente relevante. No entanto, sua apresentação desviou consideravelmente dos tópicos abrangidos pelo conteúdo programático do concurso, o que dificultou a identificação da adequação do plano à proposta estabelecida.

Seria esperado que a candidata explorasse conexões entre os temas do conteúdo programático e as Tecnologias Assistivas, como por exemplo, o desenvolvimento de soluções inovadoras, a aplicação de estratégias gamificadas para públicos específicos, testes práticos para coleta e análise de dados visando embasar cientificamente os resultados, entre outras possibilidades. Entretanto, o plano de trabalho não evidenciou essa interação entre os campos, o que foge ao perfil de candidato esperado para esse concurso.

Além disso, o plano apresentou uma tendência predominantemente teórica, tanto na proposta de Ensino quanto na de Pesquisa, carecendo de abordagens mais práticas para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e a orientação prática de alunos na criação de softwares. As ementas das disciplinas propostas também se destacaram por sua natureza eminentemente teórica. No que se refere à Extensão, o cronograma proposto pareceu otimista, não contemplando adequadamente as etapas inerentes à concepção e execução do projeto.

2) Apresentação Oral do Plano de Trabalho

A etapa de apresentação oral do Plano de Trabalho foi iniciada às 09:31. O atraso de dois membros da comissão, que foi aproximadamente de 15 minutos, e o tempo adicional necessário para a montagem da sala, incluindo câmera, microfone e datashow, também de cerca de 15 minutos, foram fatores considerados. No entanto, tendo em vista que a candidata era a única participante da prova, entendemos que estes atrasos não resultaram em qualquer diminuição do tempo disponível para sua apresentação ou para a arguição por parte dos membros da comissão examinadora. Efetivamente, utilizamos toda a manhã para garantir que houvesse tempo suficiente e adequado tanto para a apresentação detalhada do plano de trabalho pela candidata, quanto para a subsequente discussão e questionamentos pela banca.

Na sua apresentação, a candidata utilizou slides projetados na tela da parede por meio do videoprojetor. Às 09:51, após 20 minutos do início da apresentação, houve uma interrupção da apresentação da candidata por falta de energia no campus da UFPB. Além do constrangimento gerado para todos os envolvidos (candidata e comissão examinadora), essa interrupção de energia também parou repentinamente a gravação em vídeo que estava sendo realizada na sala da apresentação.

Após alguns minutos de falta de energia, foi decidido, com o acordo de todos os presentes, que a apresentação da candidata seria retomada. Para isso, os slides foram projetados no próprio notebook da candidata, conforme ela mesma sugeriu voluntariamente, e a câmera voltou a gravar a sessão por meio do uso de uma bateria.

A apresentação oral foi retomada às 10:02, 11 minutos após o início da interrupção, e teve continuidade até às 10:13, completando pouco mais de 31 minutos de tempo total de apresentação oral.

Em seguida, a etapa de arguição foi iniciada às 10:15. Para esta etapa, foi decidido, em comum acordo entre os presentes, que a arguição aconteceria no formato de um debate, de forma que as perguntas poderiam ser formuladas por qualquer um dos membros da comissão examinadora, sem ordem definida, e a candidata poderia logo em seguida responder aos questionamentos realizados.

Às 11:28, 73 minutos após o início da etapa de arguição, houve uma rápida interrupção de 1 minuto na sessão para poder realizar a troca de bateria da câmera, dando continuidade à gravação e ao debate às 11:29. A sessão teve continuidade até às 11:40, quando foi finalizada com pouco mais de 84 minutos de tempo total de arguição.

Independentemente do atraso no início da apresentação e da interrupção acontecida ao longo da apresentação oral, a candidata demonstrou clareza na sua fala, não demonstrando ter sido impactada negativamente pelos acontecimentos, apesar de ter passado por alguns episódios de leitura dos slides. Por outro lado, os slides não se apresentaram com cores e contraste adequados para uma leitura agradável, o que se mostrou um tanto incoerente no contexto de uma apresentação que tinha foco nas Tecnologias Assistivas. De toda forma, estes não foram pontos que impactaram negativamente nas notas de apresentação da candidata.

Quanto à etapa de arguição, a única interrupção ocorrida foi aquela de 1 minuto para a troca da bateria da câmera, o que não deveria ser considerado como algo impactante negativamente dentro do contexto de uma sessão de arguição que durou 84 minutos, pois corresponde apenas a aproximadamente 1% do tempo total do debate.

Nesta etapa de arguição, muitos dos problemas já relatados, referentes ao documento do plano de trabalho, foram novamente evidenciados ao longo do debate da comissão examinadora com a candidata. Primeiramente, ela não demonstrou propriedade para fazer uma relação mais adequada da sua proposta de plano de trabalho com o que seria esperado para a vaga do concurso. Em segundo lugar, não demonstrou interesse em aprofundar e focar nos

temas relacionados à Computação, mantendo superficialidade nas questões ligadas às atualidades técnicas da área, usando sempre termos genéricos como soluções tecnológicas, sistemas computacionais, ou adentrando áreas de design e interface humano computador que não são foco da presente vaga de concurso.

3) Formação da Candidata em Relação ao Plano de Trabalho Apresentado

Apesar do forte foco que a candidata deu para o campo das Tecnologias Assistivas no seu Plano de Trabalho, não foram encontradas informações no seu CV Lattes que atestem formação acadêmica e produção científica nesta área. Inclusive, nenhuma informação relevante é apresentada sobre o seu próprio doutoramento, que ainda está atualmente em curso. Portanto, é flagrante a incoerência existente entre a proposta do plano de trabalho da candidata e a sua formação acadêmica e produção intelectual na área das Tecnologias Assistivas, o que pode ser averiguado a partir de uma busca rápida no seu CV Lattes pelo termo "Tecnologia Assistiva", que aparece apenas 5 vezes:

- 1 vez indicando participação em projeto de pesquisa no período de 2018-2020;
- 1 vez indicando colaboração no Núcleo da SECTIES da Paraíba a partir de 2023;
- 2 vezes no texto introdutório de apresentação do CV;
- 1 vez na lista de áreas de interesse.

No contexto da inclusão digital, particularmente, encontramos algumas produções bibliográficas em formato de livros e de capítulos de livros, mas que também não demonstram enfoque no campo das Tecnologias Assistivas.

Apesar de bem estruturado e focado em um campo relevante, ficou evidente a falta de articulação com iniciativas de ensino, pesquisa, inovação e tendências contemporâneas na área de Computação. Em termos de projetos e atividades docentes complementares, não levantou a possibilidade de orientações em termos de desenvolvimento, tutoria em projetos de inovação tecnológica e liderança de pesquisa em tecnologia de ponta.

Portanto, a comissão examinadora realizou uma análise cuidadosa do Exame do Plano de Trabalho da candidata. Não houve qualquer equívoco ou dificuldade no processo de avaliação. Foi conduzida

uma avaliação minuciosa do documento do plano de trabalho, da apresentação oral e da arguição, resultando em uma pontuação totalmente coerente com o material disponibilizado e a apresentação realizada. Com base nesses argumentos, a comissão examinadora reforça que a candidata não se mostra ainda apta para a vaga pleiteada no concurso.

28 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Charles Andryê Galvão Madeira
Presidente da Comissão Julgadora

Profa. Dra. Danielle Rousy Dias Ricarte
1º Examinador da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Pedro Martins Alessio
2º Examinador da Comissão Julgadora